

**Casa Civil**  
Secretaria Municipal



**Manaus**  
Prefeitura



Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110  
Telefone: +55 (92) 3625-5417

**PROJETO DE LEI N. 393 /2023.**

**ALTERA** a nomenclatura do Parque Municipal das Nascentes do Mindu.

**Art. 1.º** O Parque Municipal das Nascentes do Mindu, criado pelo Decreto n. 8.351, de 17 de março de 2006, passa a denominar-se Parque Municipal Nascentes do Mindu – Dr. Adalberto Carim Antônio.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Casa Civil  
Secretaria Municipal



Manaus  
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110  
Telefone: +55 (92) 3625-5417

MENSAGEM N. 47 /2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Submeto à análise de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores dessa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que "**ALTERA** a nomenclatura do Parque Municipal das Nascentes do Mindu".

O Parque Municipal das Nascentes do Mindu foi criado por meio do decreto n. 8.351, de 17 de março de 2006, ele está localizado na Comunidade Santa Bárbara, UES Jorge Teixeira e é pertencente ao grupo de unidades de conservação de proteção integral, destinando-se à preservação integral de áreas naturais com características de grande relevância sob os aspectos ecológico, beleza cênica, científico e cultural, educativo e recreativo, ou seja, de inestimável importância para a sociedade Manauara, assim como o ilustre e saudoso Dr. Adalberto Carim Antonio, renomado operador do direito que por várias décadas lutou pela causa ambiental e a quem pretendemos homenagear passando a denominar o parque de "**Parque Nascentes do Mindu Dr. Adalberto Carim Antonio**".

Dr. Adalberto Carim Antonio formou-se na Universidade Federal do Amazonas, em 1986. Ingressando na Magistratura do Tribunal de Justiça do Amazonas e exercendo o cargo em diversas comarcas do Estado. Ele foi um dos responsáveis pela criação da Primeira Vara Ambiental no Brasil em 1997, a Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias, onde prestou relevantes serviços a sociedade como Juiz na área ambiental. Criando diversos projetos com temática ambiental como é o caso da OCA do Conhecimento, JUVAM (Justiça Volante Ambiental) e ECAM (Espaço da Cidadania Ambiental) todos voltados a Preservação, Sustentabilidade e Educação Ambiental, promovendo a conscientização dos jurisdicionados e o desenvolvimento da Ecocidadania para a defesa do Meio Ambiente.

Adalberto Carim Antonio, natural de Manaus, filho de Olinda Carim Antonio e do desembargador Ataliba David Antonio, foi Doutor em Direito pela Universidade de Limoges na França - 2011, Mestre em Direito do Meio Ambiente e do Urbanismo pela Universidade de Limoges na França -



**Casa Civil**

Secretaria Municipal

**Manaus**

Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110  
Telefone: +55 (92) 3625-5417

2000, Especialista em Metodologia de Avaliação de Impactos Ambientais pela Universidade do Tennessee - 1989 nos EUA, Especialista em Direito Ambiental pela Universidade Federal do Amazonas - 1991. Participação em diversos congressos, palestras, simpósios e cursos no Brasil e no exterior como Espanha e França. Foi Membro da ASSEAM, Membro do Conselho Técnico Científico do INPA, Presidente da Comissão de Gestão Ambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Membro do CONAPA. Docência na Escola Superior da Magistratura do Amazonas e Faculdades Martha Falcão. Participou como Delegado na Conferência Continental das Américas, reunião Nacional de Elaboração da Carta.

Ante o exposto, motivado pela relevância da matéria, submeto o referido Projeto de Lei à análise e deliberação desse Plenário.

Na oportunidade renovo votos de estima e distinta consideração.

Manaus, 05 de Julho de 2023.

**DAVID ANTÔNIO ABISKI PEREIRA DE ALMEIDA**

Prefeito de Manaus



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Nome:  
**ADALBERTO CARIM ANTONIO**

CPF  
**161.230.772-87**

Matricula:  
**004143 01 55 2022 4 00159 156 0009183 07**

Sexo Masculino Cor Parda Estado Civil e Idade separado consensualmente, cinquenta e seis anos

Naturalidade Manaus, Estado do Amazonas Documento de identificação 261/Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas-AM Eleitor Sim

Residência e filiação  
Rua José Paranaguá, 532, Centro, em Manaus- AM.  
Filho de Ataliba David Antonio e de Olinda Carim Antonio

Data e hora de falecimento Vinte de abril de dois mil e vinte e dois, às 13:54 horas. Dia 20 Mês 04 Ano 2022

Local de falecimento Hospital Adventista de Manaus, Avenida Governador Danilo Azeosa nº 139, Distrito Industrial

Causa da morte Choque Cardiogênico, Infarto Agudo do Miocárdio Arritmia Grave, Renal Crônico, Diabetes Mellitus, Encefalopatia hipoxisquêmica

Sepultamento/cremação (Município e Cemitério, se conhecido) foi realizado no Cemitério São João Batista, Manaus/AM Declarante ATALIBA DAVID ANTONIO FILHO

Nome e número de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito Olga Carolina Alves, CRM 9441/AM

Averbações/Anotações à Acrescer  
Pelo declarante, que é irmão do falecido, foi dito que o mesmo não deixa testamento conhecido. Deixa bens à inventariar. Era separado consensualmente de Fabiana Faria, conforme casamento averbado com separação consensual lavrado no livro B-17, às folhas 131 verso, sob o termo nº 6153 do 5º RCPN de Manaus/AM. Que o falecido não tinha filhos. Era eleitor.

Anotações de Cadastro

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	261	18.08.2004	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas/AM	

CEP Residencial Grupo Sanguíneo  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

2º Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais  
Maria da Graça de Miranda Sales - Manaus  
Manaus/Estado do Amazonas  
Rua 10 de Julho nº. 67  
Centro  
Fone (92) 3232-8818

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Manaus/Estado do Amazonas, 28 de abril de 2022  
  
Maria Cristiane Costa Medeiros  
Escrevente Autorizada

2º Cartório de Registro Civil  
Maria Cristiane Costa Medeiros  
Escrevente



SELO ELETRONICO TJAM -  
REGOBT004143RE8CS2UWIWFA9B00. Valor do ato 0,00  
acesso em <https://cidadao.portalsefam.com.br> ou através do QRCode



ARPENBRASIL AA 025225995 BRP